

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fevereiro de 2024

Sociedade Recuperanda
Sol e Mar Facilities Comércio e Serviços Ltda.
(Rio de Janeiro Serviços e Comércio Ltda.)

Processo nº 0959104-84.2023.8.19.0001
5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital
do Rio de Janeiro

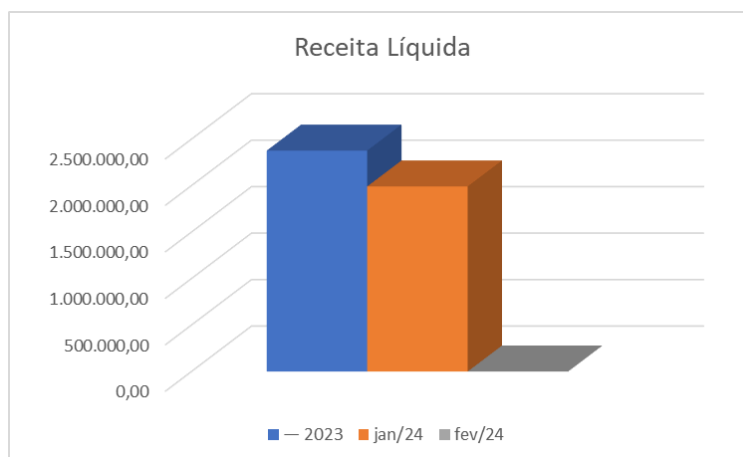
I – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Em relação ao período findo em fevereiro de 2024, foram analisados o **Balancete de Verificação** e a **Demonstração do Resultado** da Recuperanda, de onde foram extraídos os dados financeiros atinentes às **Receitas, Despesas e Resultado**.

a) RECEITAS

No mês em análise, fevereiro de 2024, a sociedade Recuperanda não registrou ingresso de receitas de prestação de serviços, tendo registrado, apenas, uma receita financeira de **R\$ 13.674,11** (treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e onze centavos)

A **Receita Líquida** auferida no exercício de 2024, comparada à média mensal do exercício de 2023, resta assim ilustrada:



b) DESPESAS

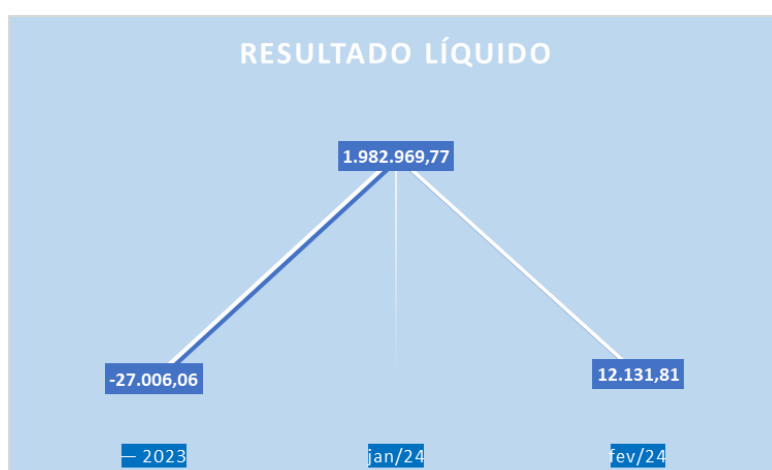
No mês sob análise, a Recuperanda não registrou em seus demonstrativos Custos de Serviços Prestados, constando movimentação apenas de Despesas Administrativas, no valor de **R\$ 1.542,30** (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), conforme quadro a seguir:

DESPESA	VLR
Despesas Operacionais	1.542,30
TOTAL	1.542,30

c) **RESULTADO**

O **Resultado** apresentado pela Recuperanda, no mês de fevereiro de 2024, aponta um **lucro de R\$ 12.131,81** (doze mil, cento e trinta e um reais e oitenta e um centavos).

O resultado apurado no exercício de 2024, comparado à média mensal do resultado do exercício de 2023, segue assim representado:



II – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

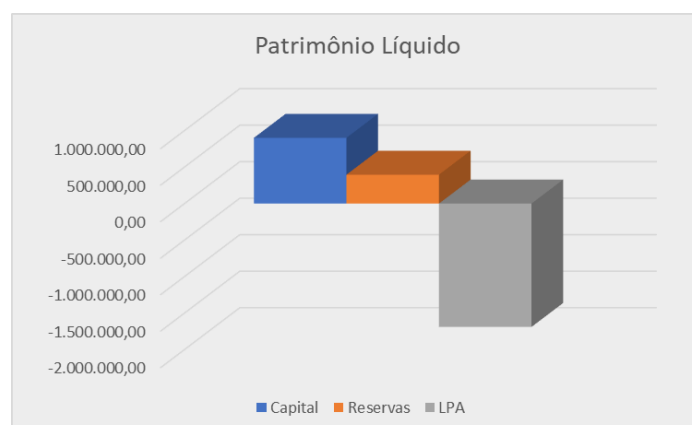
Os demonstrativos apresentados com a data base de 29 de fevereiro de 2024 permitiram a análise da estrutura patrimonial da Recuperanda, conforme será demonstrado a seguir:

a) **BALANCETE**

O **Balancete de Verificação** apresentado pela Recuperanda, com data base em 29 de fevereiro de 2024, indica um **Patrimônio Líquido** negativo (passivo a descoberto) de **R\$ 394.274,18** (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), com a seguinte estrutura:

CONTA	VALOR
Capital Integralizado	900.000,00
Reservas	395.571,98
Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.689.846,16
Patrimônio líquido	-394.274,18

E graficamente pode ser assim representado:



b) ATIVO

No período analisado, a RECUPERANDA apresentou um total de Ativo no valor de **R\$ 29.662.983,00** (vinte e nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais centavos), dos quais **90,30%** compõem o **Ativo Circulante** e **9,70%** o **Ativo não Circulante**, conforme ilustração abaixo:

RUBRICAS	Saldo 29/02/24	% do Ativo Total
TOTAL DO ATIVO	29.662.983,00	100
ATIVO CIRCULANTE	26.784.353,09	90,30
Disponibilidades	277.983,59	0,94
Contas a Receber	18.134.819,98	61,14
Títulos a Receber	672.500,00	2,27
Tributos a Recuperar	3.223.837,62	10,87
Adiantamentos a Empregados	54.297,44	0,18
Adiantamentos a Sócios	4.180.053,58	14,09
Despesas Antecipadas	240.860,88	0,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.878.629,91	9,70
Depósito Judiciais	407.123,71	1,37
Empréstimos	2.365.000,00	7,97
Investimentos	69.200,66	0,23
Imobilizado	129.795,84	0,44
Diferido	14.741,20	0,05
Depreciações e Amortizações	-107.231,50	-0,36

No grupo Ativo Circulante se destaca, com maior expressão, a rubrica “Contas a Receber”, onde estão registrados os valores a receber de clientes, somando o saldo de **R\$ 18.134.819,98** (dezoito milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos). Ressalta-se, ainda, os saldos de “Tributos a Recuperar”, de **R\$ 3.223.837,62** (três milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), e de “Adiantamentos a Sócios”, com saldo de **R\$ 4.180.053,58** (quatro milhões, cento e oitenta mil, cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

No Ativo Não Circulante cabe destaque para a rubrica “Empréstimos Concedidos”, com o saldo de **R\$ 2.365.000,00** (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais).

O Ativo Imobilizado da Recuperanda apresenta um saldo residual de **R\$ 22.564,34** (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) com a seguinte composição:

RUBRICAS	Saldo 29/02/24
IMOBILIZADO	22.564,34
Custo Registrado	129.795,84
Móveis e Utensílios	10.551,66
Máquinas / Equipamentos	12.958,00
Computadores	103.265,20
Software	3.020,98
(-) Depreciação / Amortização	-107.231,50

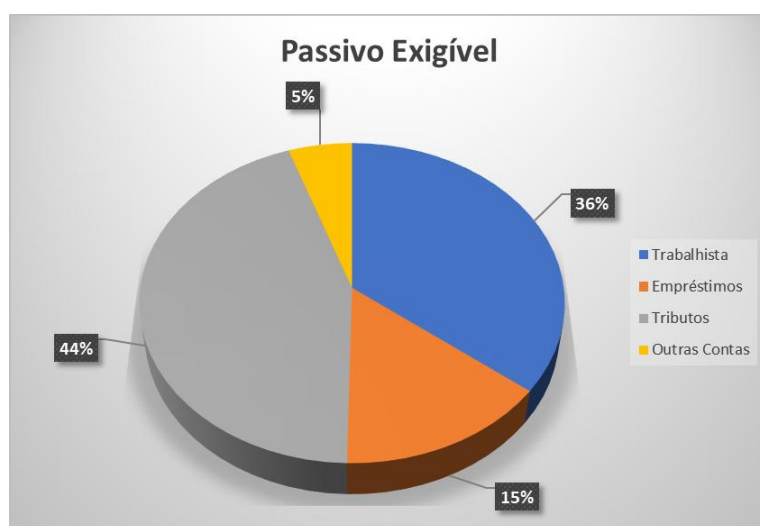
c) PASSIVO

A RECUPERANDA apresentou, nas contas do **Passivo Exigível**, um saldo de **R\$ 30.057.257,18** (trinta milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), dos quais **75,31% compõem o Passivo Circulante** e **24,69%, o Passivo Não Circulante**, conforme ilustração abaixo:

RUBRICAS	Saldo 29/02/24	% do Passivo Exigível
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	30.057.257,18	100
PASSIVO CIRCULANTE	22.635.018,36	75,31
Obrigações Trabalhistas	10.673.344,59	35,51
Fornecedores	1.587.187,20	5,28
Contas a Pagar	4.674,25	0,02
Empréstimos e Financiamentos	1,01	0,00
Obrigações Fiscais	10.369.811,31	34,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.422.238,82	24,69
Empréstimos	4.458.059,80	14,83
Obrigações Fiscais	2.964.179,02	9,86

Como se observa, o endividamento da Recuperanda se concentra em “Obrigações Trabalhistas”, “Empréstimos” e “Obrigações Tributárias”, que somados representam 94,70% do Passivo Exigível e se apresenta com a seguinte composição:

PASSIVO EXIGÍVEL	Saldo 29/02/24	% do Passivo Exigível
Curto e Longo Prazo	30.057.257,18	100
Trabalhista	10.673.344,59	35,51
Empréstimos	4.458.060,81	14,83
Tributos	13.333.990,33	44,36
Outras Contas	1.591.861,45	5,30



III – ANÁLISE ECONÔMICA

A análise dos indicadores de performance das sociedades nos possibilita aferir suas condições econômicas e financeiras, sendo inúmeros os parâmetros que propiciam tais percepções, dos quais destacaremos o (i.) **Índice de Liquidez Corrente**; (ii.) **Índice de Solvência Geral**; e (iii.) **Grau de Endividamento**.

O **Índice de Liquidez Corrente** se presta a demonstrar a capacidade da sociedade em **cumprir obrigações de curto prazo (até 12 meses)**, de modo que um

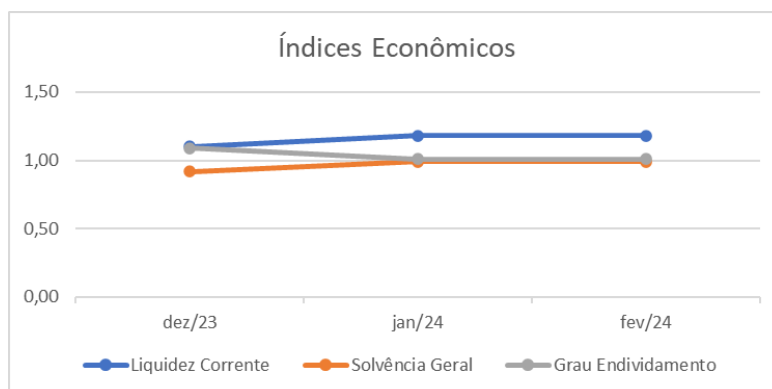
indicador maior que “R\$1,00” demonstra que a Recuperanda dispõe de mais de R\$ 1,00 em seu ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Por sua vez, o **Índice de Solvência Geral** se presta a demonstrar o grau de garantia que a sociedade possui em **ativos frente ao pagamento total de suas dívidas**, de modo que um indicador maior que “R\$1,00” demonstra que a Recuperanda dispõe de mais de R\$ 1,00 em seu ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida.

O **Grau de Endividamento Financeiro**, se destina à comparação dívida da sociedade (passivo exigível) e o Ativo Total, obtido pela **divisão do Passivo Exigível pelo Ativo Total**, despontando-se como favorável quando menor que 1.

Assim, mediante documentação afeta ao mês sob análise, o cálculo dos índices mencionados alcança seguintes indicadores:

SOL E MAR FACILITIES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.			
Balanco Patrimonial			
	dez/23	jan/24	fev/24
ATIVO	27.340.701,41	29.649.308,89	29.662.983,00
CIRCULANTE	24.462.072,50	26.770.678,98	26.784.353,09
NÃO CIRCULANTE	2.878.628,91	2.878.629,91	2.878.629,91
PASSIVO EXIGÍVEL	29.730.077,17	30.055.714,88	30.057.257,18
CIRCULANTE	22.307.838,35	22.633.476,06	22.635.018,36
NÃO CIRCULANTE	7.422.238,82	7.422.238,82	7.422.238,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.389.375,76	-406.405,99	-394.274,18
ÍNDICES ECONÔMICOS			
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			
Capacidade de Pagamento de Curto Prazo	1,10	1,18	1,18
Ativo Circulante / Passivo Circulante			
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	0,92	0,99	0,99
Total do Ativo / Passivo Exigível			
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	1,09	1,01	1,01
Passivo Exigível / Ativo Total			



IV – CONCLUSÃO

Da análise da documentação apresentada, conclui-se que as receitas da recuperada, no período findo em 29 de fevereiro de 2024, foram suficientes para suportar as despesas, apurando um **superávit de R\$ 12.131,81** (doze mil, cento e trinta e um reais e oitenta e um centavos).

Estas são as informações apuradas por este Administrador Judicial acerca da competência afeta ao mês de fevereiro de 2024.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2025.

Márcio Martins Régis

OAB/RJ 224.270

Janaína Lino Ferreira

CRC/RJ 083903/O-6